

Curitiba, 17 de junho de 2026.

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de enviar cotação de preço para a prestação de serviço de **laudos de imóveis**, conforme especificações abaixo.

A cotação deverá estar **datada, assinada, com CNPJ incluso**, e enviada por meio eletrônico pelos responsáveis por sua emissão, preferencialmente no prazo de até **03 (três) dias úteis**.

É necessário constar na proposta:

Valor **total**, conforme especificado na tabela;

Indicação de eventuais **custos com frete, tributos e encargos** que possam impactar no valor final da contratação;

Informações sobre a **forma de pagamento e validade da proposta**.

A empresa contratada, além de atender o quesito de menor preço, precisa estar habilitada, apresentando todas as Certidões Negativas de Débito, cadastro no SICAF, Declaração cujo modelo será enviado pelo IPEM.

Considerando que a presente pesquisa de preços contempla demandas para os municípios de Curitiba/PR e Maringá/PR, as empresas poderão apresentar cotação para um ou ambos os locais de atendimento, conforme sua capacidade operacional. Solicita-se apenas que seja claramente identificado, na proposta, os municípios para os quais os preços ofertados se aplicam.

Segue item a ser cotado:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1ª Entrega  Laudo de vistoria com ART: a) descrição geral do imóvel, tanto da área externa quanto interna; b) data e local da vistoria; c) estado geral do imóvel, destacando características como pintura, pisos, paredes, tetos, portas e janelas; d) condições de áreas externas	SERV	1		

<p>como jardins, pátios, varandas, telhados, entre outros, inclusive quantitativo de vagas de garagem;</p> <p>e) registros fotográficos correspondentes;</p> <p>f) desenhos ou plantas que auxiliem na compreensão, caso disponível;</p> <p>g) observações específicas sobre possíveis reparos necessários; e</p> <p>a</p> <p>h) indicação do servidor ou empresa responsável pela realização da vistoria.</p> <p>2ª Entrega</p> <p>a) memorial descritivo da poligonal do imóvel, assinado por profissional habilitado, que deverá ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT/CAU, quando for o caso;</p> <p><b>b) planta do imóvel, assinada por profissional habilitado; (apenas para Maringá)</b></p> <p>c) laudo de avaliação, que determinará o valor de mercado do imóvel, ou relatório de valor de referência (RVR), com o respectivo valor de referência, nos moldes da Instrução Normativa SPU/ME nº. 67, de 20 de setembro de 2022;</p> <p>Endereços:</p> <p>Rua Estados Unidos, 198, Bacacheri, <b>Curitiba - PR</b> Terreno = 1.092,00 m<sup>2</sup></p> <p>Rua Estados Unidos, 135, Bacacheri, <b>Curitiba - PR</b> Sede = 3320,40 m<sup>2</sup> de terreno, 2502,71 m<sup>2</sup> de área construída</p> <p>R. Pioneiro Carlos Burian, 190 - Parque Industrial, <b>Maringá - PR</b> Área estimada total do terreno: 6.255,00 m<sup>2</sup></p>				
--	--	--	--	--



	Área estimada total construída no terreno: 1.056,28 m <sup>2</sup>				
--	--	--	--	--	--

Fico no aguardo do seu retorno e à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**REGINALDO TADAYOSHI TACAO**

**DILIC/IPEM/PR**

**CNPJ 76.071.869/0001-99**